

Ofício nº 936/2023 – GS/SEMAS/PMV

Viseu/PA 16 de novembro de 2023

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU-PA

Vossa Senhoria:

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL**

Assunto: 1º Termo Aditivo de Prazo e de até 25% item/quantitativo ao Contrato nº 608/2022/CPL e Contrato nº 609/2022/CPL ao Pregão Eletrônico - SRP nº 044/2022, que objetiva a prestação de serviço funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade, faço uso do presente, para solicitar o 1º Termo Aditivo de Prazo e de até 25% do Termo de Contrato nº 608/2022/CPL - J. M. SOUSA DOS REIS SERVICOS FUNERARIOS EIRELI, CNPJ nº: 40.166.669/0001-72, termo de contrato nº 609/2022/CPL e J.C ESTUMANO & JUNIOR LTDA, CNPJ nº 10.687.822/0001-46, referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 044/2022 – que objetiva a prestação de serviço funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias de vigência a contar do dia 01/12/2023 a 01/02/2024, se faz necessário, até a conclusão de tramitação de um novo processo licitatório a ser protocolado por esta Secretaria Municipal de Assistência Social.

O aditivo até 25% itens/quantitativo e prorrogação de prazo se faz necessário, para que consiga atender a demanda solicitada até a conclusão de um novo processo licitatório já elaborado por esta Secretaria Municipal de Assistência Social. Ressaltamos ainda, a extrema importância dos contratos supracitados, visando dar continuidade na prestação de serviços funerários, proporcionando assim os mínimos sociais à garantir o atendimento das necessidades básicas das famílias no que tange a garantia deste direito.

Contudo, segue abaixo a descrição dos itens e quantitativo e até 25%.

TERMO DE CONTRATO Nº 608/2022-CPL - J. M. SOUSA DOS REIS SERVICOS FUNERARIOS EIRELI, CNPJ nº: 40.166.669/0001-72				
LOTE IV - ESTRADA NOVA 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD. CONTRATO	QTD ATÉ 25%
0005	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO BELÉM/VISEU E/OU CAPANEMA/VISEU E/OU TRANSLADO BRAGANÇA/VISEU	KM	1.596	399



TERMO DE CONTRATO Nº 609/2022-CPL - J.C ESTUMANO & JUNIOR LTDA, CNJP nº 10.687.822/0001-46				
LOTE II – CURUPAITI – SERVIÇO DE REMOÇÃO 12				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD. CONTRATO	QTD ATÉ 25%
0005	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO BELÉM/VISEU E/OU CAPANEMA/VISEU E/OU TRANSLADO BRAGANÇA/VISEU	KM	3.084	771

TERMO DE CONTRATO Nº 609/2022-CPL - J.C ESTUMANO & JUNIOR LTDA, CNJP nº 10.687.822/0001-46				
LOTE V – PA/MA – SERVIÇO DE REMOÇÃO 08				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD. CONTRATO	QTD ATÉ 25%
0005	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO BELÉM/VISEU E/OU CAPANEMA/VISEU E/OU TRANSLADO BRAGANÇA/VISEU	KM	5.168	1.292

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº010/2023